



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP  
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes, 650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: [beneficio@capivariprev.sp.gov.br](mailto:beneficio@capivariprev.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 02/2025.**

Concede férias a servidora pública municipal,  
REGIANE APARECIDA JUGNI DO NASCIMENTO,  
como especifica. -----

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA- Diretora Administrativa e Benefícios do CAPIVARIPREV- Instituto Municipal de Previdência Municipal de Capivari- Estado de São Paulo, em pleno exercício de sua função e usando de suas atribuições legais capituladas nas leis Municipais.

**CONCEDE**

**Artigo A** servidora pública municipal em exercício junto ao CAPIVARIPREV- Instituto de Previdência Municipal de Capivari/SP, no cargo de Servente, REGIANE APARECIDA JUGNI DO NASCIMENTO, concede 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 25/08/2023 a 24/08/2024, iniciando em 02 de janeiro de 2025 e término em 01 de fevereiro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Capivari, 02 de janeiro de 2025.

---

Luciana Cristina Forte Aranha  
Diretora Administrativa e de Benefício



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP  
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes, 650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: [beneficio@capivariprev.sp.gov.br](mailto:beneficio@capivariprev.sp.gov.br)

Publicado na Portaria do CapivariPrev- Instituto de Previdência Municipal de Capivari aos dois de janeiro de 2025.